



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.864, de 29 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.496 de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 22.256/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de excesso de arrecadação, no valor R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 2022.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força excesso de arrecadação da fonte de recurso própria desta municipalidade, conforme normatização da Portaria Conjunta STN SOF nº 20/2021, da Portaria SOF nº 14.956/2021, e da Portaria STN nº 710/2021, todas editadas pelo Ministério da Fazenda, sujeito a adequação orçamentária nos percentuais de aplicação constitucional do ensino, visando atendimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal, ficando detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO	
12.122							ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007						GESTAO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	
12.122	2007.2077						GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	370.000,00

Art. 3º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força excesso de arrecadação da fonte de recurso própria desta municipalidade, conforme normatização da Portaria Conjunta STN SOF nº 20/2021, da Portaria SOF nº 14.956/2021, e da Portaria STN nº 710/2021, todas editadas pelo Ministério da Fazenda,



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.864/2023 – Fls. 2

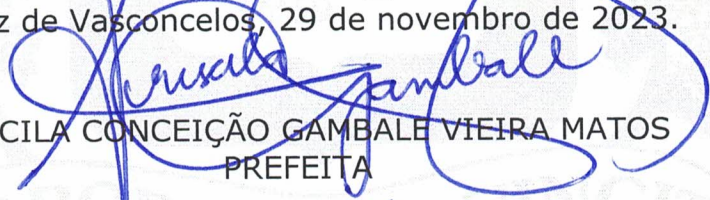
sujeito a adequação orçamentária, sendo que os créditos excedente será aberto através da ação de governo do serviços urbanos para fins de manutenção e conservação das atividade de governo, tais como conservação e revitalização das vias públicas do Município em decorrência do período de chuva da estação de verão, ficando detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil da abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

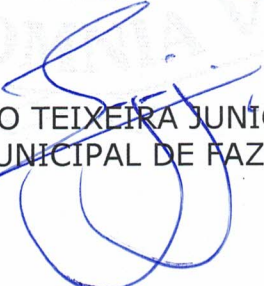
Fiscal

ORGÃO :	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE :	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F		
15.122	5010.2190					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		1.000.000,00

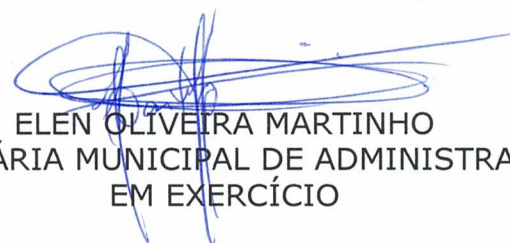
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de novembro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


ELEN OLIVEIRA MARTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO